

Ofício nº 74 (CN)

Brasília, em 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Rui Costa Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.269, de 22 de outubro de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1° de abril de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro Primeira-Secretária do Senado Federal

